



## RESOLUÇÃO DO CMS Nº 11/2025.

**Dispõe sobre a aprovação de pleito de recursos financeiros para a Atenção Primária e Especializada à Saúde em caráter de transferência fundo a fundo, conforme Portaria GM/MS nº 6.916/2025.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SORRISO/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Municipal Complementar nº 444, de 24 de outubro de 2024**, que regulamenta a composição, organização, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS, e dá outras providências,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece os procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única de custeio para a Atenção Primária e Especializada;

**CONSIDERANDO** o Ofício SEMSA nº 1279/2025, que solicita a inclusão de pauta para deliberação do respectivo pleito de recursos financeiro em caráter fundo a fundo, endereçados ao Ministério da Saúde;

**CONSIDERANDO** a finalidade do pleito, sendo:

- Incremento de recursos destinados às ações da Atenção Primária e da Atenção Especializada, conforme Ofício nº 1279/2025, com o objetivo de assegurar a continuidade dos serviços prestados à população no âmbito da Atenção Especializada, prezando-se pelo acesso universal e pela qualificação da assistência. Ademais, a medida visa ao fortalecimento da Rede Alyne.

**CONSIDERANDO** que o pleito de incremento de recurso financeiro para a Atenção Primária e Especializada à Saúde é de **R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)**, conforme detalhado no respectivo documento apresentado;



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 179/91 – 05 DE abril DE 1991.**  
**SORRISO - Telefone: (66) 3545-8055.**



**CONSIDERANDO** a apreciação e aprovação do referido pleito na 607ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Sorriso/MT, realizada no dia 25 de junho de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o **pleito de recurso financeiro em caráter de transferência fundo a fundo**, conforme os Ofício SEMSA nº 1279/2025, com base na Portaria GM/MS nº 6.916/2025, visando o fortalecimento das ações da Atenção Primária e Especializada à Saúde no Município de Sorriso/MT.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se, publique-se e cumpra-se.**

**Sorriso – MT, 02 de julho de 2025**

**ALEI FERNANDES**

Prefeito Municipal, de Sorriso/MT.

Mandato 01/01/2025 a 31/12/2028

**BELIZIA SAPPER DE SOUZA**

Vice-Presidente do CMS de Sorriso/MT

Mandato 08/2024 a 04/2027

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefSORRISO-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 579e9824-2c50-409b-a366-6bbc03585c3ba, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

# Assinaturas

---

ALEI FERNANDES (XXX.451.419-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Digital

---



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 579e9824-2c50-409b-a366-6bbc03585c3ba, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.